



Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada

E-Mail: rh@arssparana.com.br

85601-090 – Rua Antonio Carneiro Neto, 801 – Francisco Beltrão – PR



PUBLICADO f. B
Nº 6.009 EM 09/09/16
PÁG. 2. B

RESOLUÇÃO Nº 46/2016

Data 08/08/2016

Súmula: Nomeia funcionário em Cargo efetivo, e dá outras providências.

HELIO MANOEL ALVES PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º- Fica nomeada para exercer o cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - ARSS, a Sra. **INDIANARA MAFRA DE LIMA**, portadora do RG Nº 12.824.057-8 e CPF Nº 059.266.909-27 aprovada no Concurso Público Nº. 001/2013, a partir de 08 de agosto de 2016.

Art. 2º - Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados na resolução Nº 73/2013.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 08 de agosto de 2016.


HELIO MANOEL ALVES
PRESIDENTE

PUBLICADO
JORNAL 9/8/16
DIOEMS 9/8/16
TCE / /
SITE ARSS / /
RESP Luizandro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA DO OESTE
Pérola D'Oeste - Estado do Paraná
Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Cep. 85.740-000 -
Fone/fax: 04635561223
Home Page: <http://www.peroladooeste.pr.gov.br> - E-mail: pmperola@brturbo.com.br

DECRETO Nº 89/2016

SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Suplementar Por Anulação de Dotação no valor de R\$ 224.000,00 (Duzentos e Vinte e Quatro Mil Reais) no orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste - Estado do Paraná, usando das atribuições legais, com base na Lei nº 4320-64 e da Lei Municipal nº 992/15 de 23 de novembro de 2015.

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar Por Anulação de Dotação no valor de R\$ 224.000,00 (Duzentos e Vinte e Quatro Mil Reais) no Orçamento-Programa do Município de Pérola D'Oeste (PR), para o Exercício de 2016, nas seguintes dotações orçamentárias:

08.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
08.04	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
04.122.0003.2.004	Administração Geral		
3.3.90.30.00.00.00.00.1000	Materiais de Consumo	RS	40.000,00
10.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
10.03	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0006.2.003	Realização do Ensino Fundamental		
3.3.90.39.00.00.00.00.1104	Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica	RS	60.000,00
11.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
11.01	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
10.301.0007.2.012	Ampliar o Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar		
3.3.90.14.00.00.00.00.1319	Diárias - P. Civil	RS	50.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00.1495	Diárias - P. Civil	RS	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.1319	Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica	RS	50.000,00
10.301.0007.2.040	Consórcio Intermunicipal Paraná Saúde		
3.3.71.70.00.00.00.00.1303	Raças Para Participação em Consórcio Público	RS	4.000,00
TOTAL		RS	224.000,00

Art. 2º Os recursos necessários a execução do art. 1º ficam por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

08.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
08.04	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
04.122.0003.2.004	Administração Geral		
3.3.90.39.00.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica	RS	224.000,00
TOTAL		RS	224.000,00

Art. 3º Fica alterado os anexos da Lei nº 882/2013 - PPA 2014 a 2017, e anexos da Lei nº 884/2013 - LDO 2016, relativa a atividades e Projetos mencionados nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste - Estado do Paraná, aos oito dias do mês de Agosto de dois mil e sessenta.

Aleir Valdir Pigoso
Prefeito

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

PORTARIA Nº 106/2016

SÚMULA: - Concede férias prêmio a servidora municipal abaixo especificada, e dá outras providências.
MAURICIO BAU, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias prêmio a servidora municipal, abaixo especificada:

NOME	ADMISSÃO	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Ana Shmissi Rachelle	01/03/1979	Professora 20hrs	02/01/2011 a 01/01/2016	31/05/2016 a 28/08/2016
Neiva da Silva Bonin	01/09/1990	Professora 20hrs	01/09/1996 a 31/08/2001	18/04/2016 a 16/07/2016

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor com efeito retroativo a 08 de abril de 2016.
Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 08 de agosto de 2016.

Maurício Bau
MAURICIO BAU
Prefeito Municipal

Município de Enéas Marques

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2016

MAIKON ANDRE PARZIANELLO, Prefeito Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, incisos II, III e IV da Constituição Federal, artigo 69, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e considerando a homologação de classificação final do Edital nº 13/2015, de 20/11/2015, e Concurso Público realizado nos termos do Edital nº 01/2015 de 23/09/2015.

RESOLVE:
1 - Convocar o candidato aprovado na ordem de classificação, para apresentar-se no edifício da Prefeitura Municipal de Enéas Marques, dentro do prazo máximo de dez dias, contados na data da publicação deste Edital, a fim de iniciar o processo para provimento no cargo respectivo.

PROFESSOR	NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
019772	ANDRIELI VOGEL INOCENCIO	080.706.97354	8ª

2 - Para o provimento no cargo respectivo o candidato deverá atender ao disposto no item 11 do edital do concurso, sob pena de desclassificação.
3 - O candidato que não se apresentar no prazo de 10 (dez) dias úteis será desclassificado automaticamente.
4 - Revoga-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS
Gabinete do Prefeito de Enéas Marques/PR.
Em 08 de Agosto de 2016.

Maikon Andre Parzianello
MAIKON ANDRE PARZIANELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA 2886/2016

SÚMULA - Nomeia LUCIANA DALL AGNOL FANDOLFI, aprovada em Concurso Público, para assumir o cargo de Professor.

MAIKON ANDRE PARZIANELLO, Prefeito Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 71, inciso II, alínea "a" e "b" da Lei Orgânica Municipal, Lei 313/2003 de 19/12/2003, Lei 301/2003 de 20/06/2003, Edital nº 01/2015 e Edital de Convocação nº 01/2016 de 22/07/2016.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear em caráter probatório LUCIANA DALL AGNOL FANDOLFI, aprovada em Concurso Público, nos termos do Edital nº 01/2015, e Edital de Convocação nº 01/2016, na ordem de classificação, nomeada a partir de 08 de Agosto de 2016, ao Cargo e Lotação conforme segue:

ENFERMEIRO	NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	LOTAÇÃO
01988	LUCIANA DALL AGNOL FANDOLFI	038.831.78930	8ª	Departamento de Educação Cultura e Esporte - CMEI

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES/PR
EM 08 DE AGOSTO DE 2016.

Maikon Andre Parzianello
MAIKON ANDRE PARZIANELLO
Prefeito Municipal

Elizário Pedrozo
ELIZÁRIO PEDROZO
Chefe Div. Recursos Humanos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PORTARIA 2887/2016

SÚMULA - Interromper Licença Remunerada concedida ao Servidor Municipal LUCIMAR PELENTIER para concorrer a Cargo Eletivo.

MAIKON ANDRE PARZIANELLO, Prefeito Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 71 Inciso II letra "a" da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Art. 159 da Lei Municipal N.º 313/2003 de 19/12/2003 e protocolo nº 308/2016 de 08/08/2016.

RESOLVE:
Artigo 1º - Interromper Licença Remunerada para concorrer a Cargo Eletivo, concedida ao Servidor Municipal LUCIMAR PELENTIER portador do RG 5.78.891-6, CPF nº 025.276.599-00, ocupante do cargo de Agente de Serviço Portaria, a partir de 08 de Agosto de 2016.
Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES/PR
EM 08 DE AGOSTO DE 2016.

Maikon Andre Parzianello
MAIKON ANDRE PARZIANELLO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016 - Processo nº 018/2016

OBJETO: Aquisição e prestação de serviço de instalação de duas portas automáticas, aquisição e prestação de serviço de instalação de corrimão, incluindo o fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e tudo que for necessário para execução total dos serviços, para fornecimento imediato observadas as características e demais condições definidas em edital e seus anexos.

FORNECIMENTO: imediato.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço por LOTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 7892/2013 de 23/01/2013, LC 147/2014 de 07/08/2014; Decreto Municipal nº 176/2007 de 03/07/2007 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS - preço por LOTE

1. : MORAIS AUTOMATIZAÇÃO E SEGURANÇA LTDA - ME - CNPJ 22.057.758/0001-07. LOTE 001 R\$ 9.587,75 - LOTE 002 R\$ 6.500,00;
2. : MOREIRA E MALINOSKI LTDA - ME - CNPJ: 20.318.682/0001-92 LOTE 003 R\$ 5.250,00.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 21.337,75 (vinte e um mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 08 de agosto de 2016.

Elenir de Souza Maciel
ELENIR DE SOUZA MACIEL
PRESIDENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016 - Processo nº 022/2016

OBJETO: A aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, material de higiene, limpeza e utensílios objetivando a manutenção das atividades da Câmara Municipal de Francisco Beltrão.

Fornecimento: parcelado

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço por LOTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 7892/2013 de 23/01/2013, LC 147/2014 de 07/08/2014; Decreto Municipal nº 176/2007 de 03/07/2007 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS - preço por LOTE

1. : CLAUDIO AGOSTINETTO - EPP - CNPJ 73.751.257/0001-59. LOTE 001 R\$ 5.900,00 - LOTE 002 R\$ 6.360,00 - LOTE 003 R\$ 9.800,00;

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 22.060,00 (vinte e dois mil e sessenta reais).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 08 de agosto de 2016.

Elenir de Souza Maciel
ELENIR DE SOUZA MACIEL
PRESIDENTE

ARSS

Associação Regional de Saúde do Sudoeste
CNPJ 00.333.878/0001-95 - Fone/fax: (46) 3524-5335
Rua Antônio Carneiro Neto, 801, Alvorada,
CEP 85.601-090, Francisco Beltrão/PR.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2016
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

PARTES: Associação Regional de Saúde do Sudoeste e INDIANARA MAFRA DE LIMA.

OBJETO: O Emprego é contratado para trabalhar no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - ARSS, sob a orientação do Empregador, através da Administração Geral da ARSS.

PRAZO: início em 08/08/2016 e vigência Indeterminada

VALOR MENSAL: R\$ 1.245,58 (um mil duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

LEGALIDADE: Concurso Público nº 001/2013
Francisco Beltrão, em 08 de agosto de 2016.

HELIO MANOEL ALVES
Presidente/ARSS

RESOLUÇÃO Nº 46/2016
Data 08/08/2016

Súmula: Nomeia funcionário em Cargo efetivo, e dá outras providências.

HELIO MANOEL ALVES PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - ARSS, a Sra. INDIANARA MAFRA DE LIMA, portadora do RG N.º 12.824.057-3 e CPF N.º 059.296.909-27 aprovada no Concurso Público N.º 001/2013, a partir de 08 de agosto de 2016.

Art. 2º - Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados na resolução N.º 73/2013.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
1º TABELIONATO DE PROTESTO DE TITULOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO

ENCONTRAM-SE NESTE TABELIONATO, SITUADO NA RUA PONTA ROSTA, 2059 NA CIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR, PARA PROTESTO, OS TITULOS ABAIXO DISCRIMINADOS, DE RESPONSABILIDADE DOS DEVEDORES A SEGUIR RELACIONADOS:

- VINICIUS MOREIRA CPF 073.695.829-06, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 11.341, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.811/02.
- PANIFICADORA MORAES LTDA - ME CNPJ 03.508.500/0001-27, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 11.359, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.811/02.
- CLEITON ADRIANO GRIPA ME CNPJ 19.438.838/0001-90, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 11.371, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.811/02.
- KIMBERLY MANDELLI SEIDL, CPF 062.332.969-78, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 11.388, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.811/02.

POR NÃO TER SIDO POSSÍVEL ENCONTRAR OS REFERIDOS RESPONSÁVEIS, PELO PRESENTE OS INTIMO PARA TODOS OS FINS DE DIREITO E AO MESMO TEMPO OS CIENTÍFICO DE QUE, SE NÃO FOR PAGO O PRESENTE, ATÉ O DIA 09/08/2016 DAS 8:30 AS 11:00 HORAS E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS, SERÃO LAVRADOS OS SUBSEQUENTES PROTESTOS EM DATA DE 10/08/2016.

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 08 DE AGOSTO DE 2016.
ELCIO TOMAZONI FILHO - TABELAIO.

COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
1º TABELIONATO DE PROTESTO DE TITULOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO

ENCONTRAM-SE NESTE TABELIONATO, SITUADO NA RUA PONTA ROSTA, 2059 NA CIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR, PARA PROTESTO, OS TITULOS ABAIXO DISCRIMINADOS, DE RESPONSABILIDADE DOS DEVEDORES A SEGUIR RELACIONADOS:

- VINICIUS MOREIRA CPF 073.695.829-06, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 11.341, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.811/02.
- PANIFICADORA MORAES LTDA - ME CNPJ 03.508.500/0001-27, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 11.359, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.811/02.
- CLEITON ADRIANO GRIPA ME CNPJ 19.438.838/0001-90, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 11.371, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.811/02.
- KIMBERLY MANDELLI SEIDL, CPF 062.332.969-78, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 11.388, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.811/02.

POR NÃO TER SIDO POSSÍVEL ENCONTRAR OS REFERIDOS RESPONSÁVEIS, PELO PRESENTE OS INTIMO PARA TODOS OS FINS DE DIREITO E AO MESMO TEMPO OS CIENTÍFICO DE QUE, SE NÃO FOR PAGO O PRESENTE, ATÉ O DIA 09/08/2016 DAS 8:30 AS 11:00 HORAS E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS, SERÃO LAVRADOS OS SUBSEQUENTES PROTESTOS EM DATA DE 10/08/2016.

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 08 DE AGOSTO DE 2016.
ELCIO TOMAZONI FILHO - TABELAIO.

Prefeitura Municipal de Vitorino

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, torna público a realização em sua sede, sito à Rua Barão de Capatema, 134, às 09:00 horas do dia 22/08/2016, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo de Licitação MENOR PREÇO sob o regime TEMPORAL DE PREÇOS Nº 79/2016, objetivando o CONTRATAÇÃO PARA USO EVENTUAL DE HORAS MAQUINAS DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA TRATOR DE ESTEIRA, COM UTILIZAÇÃO NA RECUPERAÇÃO DA MALHA VIÁRIA RURAL E EVENTUAIS AUXÍLIOS CONFORME LEI MUNICIPAL 877/2006.

O edital poderá ser obtido junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO, a partir do dia 08/08/2016, das 08:30 horas às 11:00 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas e informações pelo telefone (46) 3227-1222, ou pelos e-mails: licita@vitorino.pr.gov.br e compras@vitorino.pr.gov.br, WWW.vitorino.pr.gov.br.

Vitorino, 08/08/2016

Pregoeiro Oficial do Município

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE REALEZA
Rua Belém, Ed. Flamboyant, nº 2.527, Sala 03
Angelo Poloni
Registrador

EDITAL

ANGELO POLONI, Registrador do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Realeza, Estado do Paraná, na forma da lei,

FAZ SABER o senhor JOSÉ MARIA DE FREITAS, brasileiro, casado, filho de Leontina Freitas, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, não encontrado no imóvel rural de sua administração e posse, que se encontram depositados nesta Serventia de Justiça, à Rua Belém, nº 2.527, na cidade de Realeza, Estado do Paraná, os documentos exigidos pelo Artigo 213, II, da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, alterada pela Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, relativos à Retificação Administrativa Registral nº 12/2016, do Lote Rural 47, da Gleba 53-AM (cinquenta e três-AM), do Núcleo Ampérea, da Colônia Missões, situado no Município de Santa Izabel do Oeste - PR, matriculado sob o nº 9.930, do livro nº 02, deste Ofício, de propriedade de Lair Alves Trindade e sua mulher Paulina Trindade, Assis Alves Trindade e sua mulher Elia Alves Trindade, Pedro Vilberto Pavanelo e sua mulher Marlene Fiorese Pavanelo, cuja pretensão é de retificação da área e complementação de confrontações do imóvel antes mencionado, pelo que, cila-se este confrontante para, querendo, manifestar-se sobre eventual oposição ao pedido, no prazo de quinze dias contado da última publicação deste.

Realeza, 02 de Agosto de 2016.

Angelo Poloni
Angelo Poloni
Registrador

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 08 de agosto de 2016.

HELIO MANOEL ALVES
PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0107/2016

O Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, torna público o CANCELAMENTO da licitação acima referida, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVES, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'ESTE-PR. Por razões de interesse público (art. 49, Lei nº 8.666/93).

São Jorge D'Oeste/Paraná, 05/08/2016.

Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 117/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa CONSTRUTORA TH - EIRELI - EPP. ESPECIE: Contrato nº 471/2015 - Tomada de preços nº 43/2015.

OBJETO: Construção de cancha de bochas, vestiário e campo de futebol sítio no Bairro São Francisco, sobre os lotes 83-O e 83-N, da Gleba nº 57/B, na Rua Tocantins, s/n, no Município de Francisco Beltrão - PR.

ADITIVO: Os prazos de vigência e execução ficam prorrogados por mais 90 (noventa) dias, ou seja, até dia 17 de outubro de 2016.

Francisco Beltrão, 19 de julho de 2016.

Cláudio Mesquita - Secretário Municipal da Administração

COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
1º TABELIONATO DE PROTESTO DE TITULOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO

ENCONTRAM-SE NESTE TABELIONATO, SITUADO NA RUA PONTA ROSTA, 2059 NA CIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR, PARA PROTESTO, OS TITULOS ABAIXO DISCRIMINADOS, DE RESPONSABILIDADE DOS DEVEDORES A SEGUIR RELACIONADOS:

- VINICIUS MOREIRA CPF 073.695.829-06, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 11.341, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.811/02.
- PANIFICADORA MORAES LTDA - ME CNPJ 03.508.500/0001-27, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 11.359, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.811/02.
- CLEITON ADRIANO GRIPA ME CNPJ 19.438.838/0001-90, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 11.371, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.811/02.
- KIMBERLY MANDELLI SEIDL, CPF 062.332.969-78, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 11.388, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.811/02.

POR NÃO TER SIDO POSSÍVEL ENCONTRAR OS REFERIDOS RESPONSÁVEIS, PELO PRESENTE OS INTIMO PARA TODOS OS FINS DE DIREITO E AO MESMO TEMPO OS CIENTÍFICO DE QUE, SE NÃO FOR PAGO O PRESENTE, ATÉ O DIA 09/08/2016 DAS 8:30 AS 11:00 HORAS E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS, SERÃO LAVRADOS OS SUBSEQUENTES PROTESTOS EM DATA DE 10/08/2016.

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 08 DE AGOSTO DE 2016.
ELCIO TOMAZONI FILHO - TABELAIO.

Prefeitura Municipal de Vitorino

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, torna público a realização em sua sede, sito à Rua Barão de Capatema, 134, às 09:00 horas do dia 22/08/2016, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo de Licitação MENOR PREÇO sob o regime TEMPORAL DE PREÇOS Nº 79/2016, objetivando o CONTRATAÇÃO PARA USO EVENTUAL DE HORAS MAQUINAS DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA TRATOR DE ESTEIRA, COM UTILIZAÇÃO NA RECUPERAÇÃO DA MALHA VIÁRIA RURAL E EVENTUAIS AUXÍLIOS CONFORME LEI MUNICIPAL 877/2006.

O edital poderá ser obtido junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO, a partir do dia 08/08/2016, das 08:30 horas às 11:00 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas e informações pelo telefone (46) 3227-1222, ou pelos e-mails: licita@vitorino.pr.gov.br e compras@vitorino.pr.gov.br, WWW.vitorino.pr.gov.br.

Vitorino, 08/08/2016

Pregoeiro Oficial do Município

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE REALEZA
Rua Belém, Ed. Flamboyant, nº 2.527, Sala 03
Angelo Poloni
Registrador

EDITAL

ANGELO POLONI, Registrador do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Realeza, Estado do Paraná, na forma da lei,

FAZ SABER o senhor JOSÉ MARIA DE FREITAS, brasileiro, casado, filho de Leontina Freitas, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, não encontrado no imóvel rural de sua administração e posse, que se encontram depositados nesta Serventia de Justiça, à Rua Belém, nº 2.527, na cidade de Realeza, Estado do Paraná, os documentos exigidos pelo Artigo 213, II, da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, alterada pela Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, relativos à Retificação Administrativa Registral nº 12/2016, do Lote Rural 47, da Gleba 53-AM (cinquenta e três-AM), do Núcleo Ampérea, da Colônia Missões, situado no Município de Santa Izabel do Oeste - PR, matriculado sob o nº 9.930, do livro nº 02, deste Ofício, de propriedade de Lair Alves Trindade e sua mulher Paulina Trindade, Assis Alves Trindade e sua mulher Elia Alves Trindade, Pedro Vilberto Pavanelo e sua mulher Marlene Fiorese Pavanelo, cuja pretensão é de retificação da área e complementação de confrontações do imóvel antes mencionado, pelo que, cila-se este confrontante para, querendo, manifestar-se sobre eventual oposição ao pedido, no prazo de quinze dias contado da última publicação deste.

Realeza, 02 de Agosto de 2016.

Angelo Poloni
Angelo Poloni
Registrador

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Terça-Feira, 09 de Agosto de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1164

ARSS

RESOLUÇÃO Nº 46/2016

Data 08/08/2016

Súmula: Nomeia funcionário em Cargo efetivo, e dá outras providências.

HELIO MANOEL ALVES PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º- Fica nomeada para exercer o cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO–ARSS, a Sra. INDIANARA MAFRA DE LIMA, portadora do RG Nº 12.824.057-8 e CPF Nº 059.266.909-27 aprovada no Concurso Público Nº. 001/2013, a partir de 08 de agosto de 2016.

Art. 2º–Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados na resolução Nº 73/2013.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 08 de agosto de 2016.

HELIO MANOEL ALVES-PRESIDENTE

Cod200310